

**Relatório da Reunião do Colegiado Setorial de Música**

**Data:** 15 e 16 de julho de 2013.

**Local:** 12º andar Edifício Parque Cidade, Brasília-DF

**Principais pontos abordados:**

**Temas/Encaminhamentos:**

- 1) Abertura e falas;
- 2) Apresentação da pauta;
- 3) Propostas de temas

**1. Manifestação livre dos membros do colegiado**

No dia 15 de julho de 2013 o colegiado setorial de música se reúne na manhã deste dia foi mencionado a necessidade de reunir juristas junto a classe musical para regulamentar todas as leis da música existentes que não estivessem regulamentadas. A realização do Seminário foi uma resposta para que esta ação fosse realizada.

1. DIREITO Autoral foi inserido no contexto o parecer N° 643, de 2013- Redação final do Projeto de Lei do Senado n° 129, de 2012. Que foi sugerido que o Marcos Souza, responsável pela pasta do Direito Autoral viesse à tarde e explanasse a PLS.

2. FINANCIAMENTO Público da Cultura que seja repassado de forma equitativa e proporcional para todas as regiões.

3. FORMAÇÃO, neste critério foi dito que nos dias 14 e 15 de julho de 2013, na Universidade Estadual de Londrina, o Conselho Nacional de Educação (CNE) estaria realizando uma Audiência Pública para discutir a regulamentação da obrigatoriedade do ensino de música na Educação Básica Lei 11.769/08. Pertinente ainda neste assunto foi explanado que escolas estão colocando profissionais de artes para ocuparem o espaço do professor musical, colocando nestas aulas CDs para os alunos escutarem.

4. RAFAEL do PNC-SPC apresentou uma sugestão metodológica para elaboração do Plano Setorial em paralelo ao Plano Nacional de Cultura.

5. EVARISTO da equipe técnica do MinC apresentou a plataforma da SNIIC.

6. MARCOS SOUZA, relatou uma parte da PLS 129 ao colegiado de música.

7. No dia 16 de julho o Marcelo Pedroso sugeriu que debatêssemos a definição do cronograma de trabalho para o ajuste do Plano Setorial de Música. O Colegiado Setorial de Música optou por criar uma comissão que por meio virtual irá ajustar(atualizar e sincronizar) o Plano Setorial de Música junto ao Plano Nacional de Cultura. A Comissão será composta por Amilson Godoy, Luis Felipe Gama, Vânia Vieira, Ana Terra, Malva Malvar e Luciano de Souza.

8. Criar a Agência Nacional de Música;

9. Em discussão dos 5 eixos da II CNC foram apontados por membros do colegiado as seguintes questões:

- a) Fomentar trabalhos de formação já existentes por meio de editais que deem condições de sustentabilidade por no mínimo três anos, fazendo interfaces com cursos de extensão das Universidades, Faculdades e Organizações do terceiro setor;
- b) Promover editais segmentados, regionalizados, com valores condizentes a realidade para que seja remunerada toda a cadeia produtiva e criativa da música que participa da ação do determinado edital;
- c) Estabelecer padrões de remuneração aos profissionais de música, contemplados e nos projetos que garantam a valorização profissional;
- d) Na formação criar junto a educação um modelo padrão nacional respeitando as suas diversidades;
- e) Uma comissão do colegiado será criada para encaminhar ao órgão competente modelos de editais próximos a realidade da cadeia produtiva da música;
- f) Inserir nos editais o Custo Amazônico;
- g) O MinC encaminhar junto as prefeituras e estados os nomes dos representantes do Colegiado como nomes qualificados para serem consultados na construção dos seus Planos de Cultura;
- h) Solicitar uma reunião extraordinária anterior à reunião ordinária de Setembro para discutirmos junto a Marcos Souza o anteprojeto de lei de direito autoral que se encontra na Casa Civil;
- i) Criar condições para que a produção independente possa diretamente junto ao FNC pleitear verbas para realizar as suas ações;
- j) Equiparar as verbas do FNC X Renúncia Fiscal;
- k) Garantir a participação do setorial de Música na Comissão Permanente e Conselho de Gestão da PLS 129/2012;
- l) Criar um GT permanente de discussão de políticas públicas para a música;
- m) Moção: Cuidar de forma mais efetiva para que os recursos públicos não alimentem shows que venham a infringir aos princípios constitucionais de respeito a gênero, cor, credo e raça. (Art. V da CF/88);

Brasília, 16 de julho de 2013.

f.

96

Melvin

*(Handwritten signatures and initials)*  
Antonio  
HB  
João R. Santo  
2/3



**Ricardo Bordin**



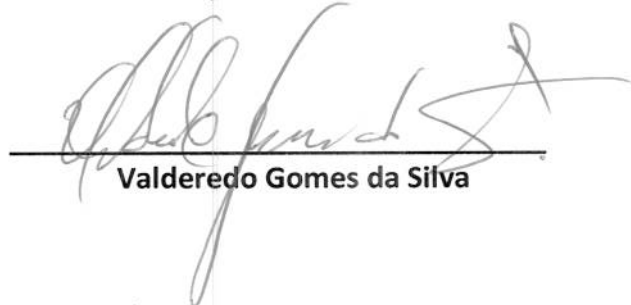
**Ana Maria Terra Borba Caymmi**

**Alexandra Ferreira Gonçalves**

**Maya Suemi Lemos**



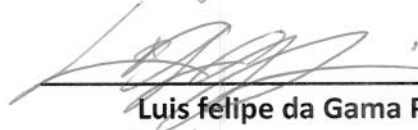
**Agostinho dos Santos Filho**



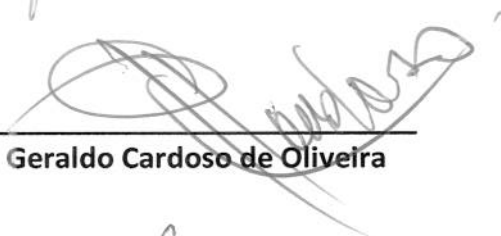
**Valderedo Gomes da Silva**



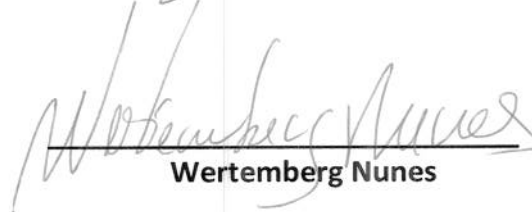
**Amilson Teixeira de Godoy**



**Luis Felipe da Gama Pinto**



**Geraldo Cardoso de Oliveira**

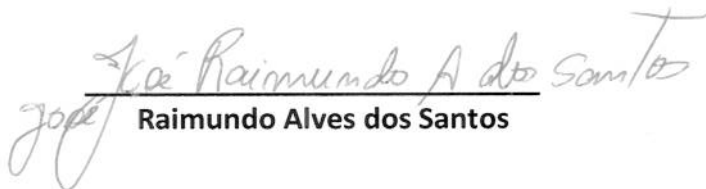


**Wertemberg Nunes**



**Luciano de Sousa**

**Vânia Maria Franceschi Vieira**

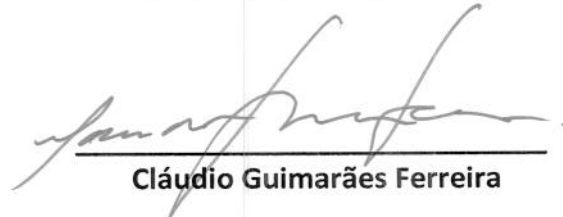


**Raimundo Alves dos Santos**

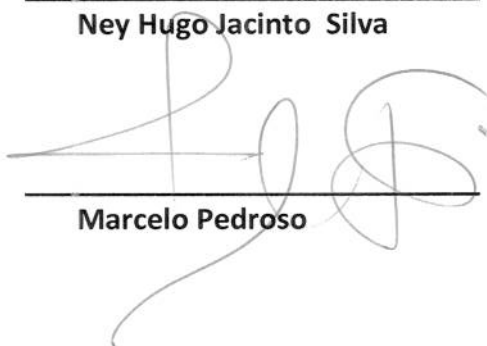


**Malva Ramos Malvar**

**Ney Hugo Jacinto Silva**



**Cláudio Guimarães Ferreira**



**Marcelo Pedroso**

**Ítalo Modesto Dutra**